



**PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA**

Ofício nº 63/2023/PGM

Vilhena, 7 de março de 2023

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR (CNPJ 300160046-83), em 08/03/2023 - 11:31, e pode ser validado pelo QR Código
lido e em pelo link: https://sigpmpvilema.ksistemas.com.br/documentoAssinado/145246_Folha_1_de_1

Serve este Ofício para solicitar a Vossa Excelência a retirada em definitivo dos seguintes Projetos de Lei:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 6591/2023 - ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.490, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.
- 2) PROJETO DE LEI Nº 6592/2023 - OFICIALIZA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRIO GRASSO O IMÓVEL PÚBLICO DE USO ESPECIAL SITUADO À TRAVESSA 01, Nº 602, BAIRRO SÃO JOSÉ.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

DE ACORDO
/o/

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 09/03/2023
Hora 10:24
KA

